

EDITAL Nº 001/2024

**SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DA FACHADA DO
MUSEU AFRO BRASIL EMANOEL ARAUJO**

A **ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL (AMAB)**, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura e responsável pela gestão do Museu Afro Brasil Emanuel Araujo, torna público o presente **EDITAL DE SELEÇÃO DE ARTISTA VISUAL PARA OCUPAÇÃO DA FACHADA DO MUSEU AFRO BRASIL EMANOEL ARAUJO EM FORMATO DE PROJEÇÃO E/OU VÍDEO MAPPING**, conforme as especificações a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - O presente Edital tem por objeto selecionar 1 (uma) pessoa (física ou jurídica e/ou representante de coletivos, grupos ou cooperativas) artista visual para ocupar a fachada do Museu Afro Brasil Emanuel Araujo com projeto(s) que dialogue(m) com o tema da capoeira, suas mestras e mestres, apresentado(s) por meio de portfólio e selecionado(s) de acordo com os critérios abaixo especificados.

1.2 - A ocupação da fachada tem previsão para acontecer nos dias 6 e 7 de dezembro de 2024.

1.3 - O Edital observará o seguinte cronograma, que poderá ser alterado mediante critério da Associação Museu Afro Brasil:

PREVISÃO DE CRONOGRAMA		
EDITAL OCUPAÇÃO DA FACHADA DO MUSEU AFRO BRASIL EMANOEL ARAUJO		
ETAPAS	PROCEDIMENTO	DATAS
1	Lançamento do Edital	09/10/2024

2	Inscrições	09/10/2024 a 06/11/2024
3	Prazo para envio de dúvidas	04/11/2024
4	Divulgação das inscrições habilitadas	07/11/2024
5	Análise pela Comissão de Seleção	07/11/2024 a 21/11/2024
6	Resultado da Seleção	21/11/2024
7	Data da ocupação da fachada	06 e 07/12/2024

2. **DA INSCRIÇÃO**

2.1 - A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelas pessoas interessadas, exclusivamente, por meio do formulário <https://forms.gle/X4UqwGE2ETEsGNZ7> disponível no endereço: <http://museuafrobrasil.org.br/programacao-cultural/chamamento> até o dia 06 de novembro de 2024.

2.2 - Cada proponente poderá se inscrever apenas 1 (uma) única vez. Caso haja mais de uma inscrição da mesma pessoa proponente, será validada para participação neste Edital apenas a última inscrição efetuada, considerando sua data e horário de envio.

2.3 - Coletivos, grupos e/ou cooperativas também poderão se inscrever uma única vez e devem indicar pessoa representante;

2.4 - O Museu não se responsabiliza por falha na inscrição de qualquer natureza e por qualquer razão, cabendo à pessoa proponente o devido planejamento e prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.

2.5 - É de inteira responsabilidade da pessoa proponente apresentar todos os arquivos

referentes à documentação exigida neste Edital em perfeitas condições de visualização e acesso.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1 - O ato da inscrição se destina à seleção de 1 (uma) pessoa (física ou jurídica e/ou representante de coletivos, grupos ou cooperativas) atuante no campo das artes visuais para participar da segunda edição do edital de Ocupação da Fachada do Museu Afro Brasil Emanuel Araujo, com a projeção de trabalho(s) artístico(s) que dialogue(m) com o tema da capoeira, suas mestras e mestres, selecionado(s) por meio de portfólio. O Museu está localizado no Parque Ibirapuera, Portão 10, São Paulo - SP, 04094-050 e a projeção será realizada nos dias 06 e 07 de dezembro de 2024, entre às 19h e 22h;

3.2 - O evento será gratuito, destinado a todos os públicos, bem como a todas as faixas etárias e será realizado na fachada externa do Museu Afro Brasil Emanuel Araujo, acessível a todas as pessoas passantes e convidadas;

3.3 - Haverá desclassificação caso:

- a. Não sejam apresentadas todas as informações e documentação necessárias, conforme formulário;
- b. Os trabalhos apresentados para seleção englobem propagandas de cunho vexatório/discriminatório e/ou que não se adequem aos valores do Museu ou ao objeto deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão se candidatar como proponentes:

- a. Pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos;
- b. Pessoas jurídicas com área de atuação compatível com o objeto deste Edital, conforme demonstrado em ato constitutivo/Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
- c. Coletivos, Grupos ou Cooperativas;

4.2. - Não poderão participar do ato de inscrição:

- a. Pessoa física que integre o quadro funcional, o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal da Associação Museu Afro Brasil ou que tenha vínculo de parentesco com funcionários ou conselheiros desta Associação.
- b. Cooperado ou pessoa jurídica nas quais haja administrador ou sócio que integre o quadro funcional, o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal da Associação Museu Afro Brasil ou que tenha vínculo de parentesco com funcionários ou conselheiros desta Associação.
- c. Empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - As pessoas interessadas deverão enviar a documentação abaixo no ato da inscrição através da realização de *upload* da documentação no formulário de inscrição através do <https://forms.gle/X4UqwGE2ETEsoGNZ7> disponível no site Museu: <http://museuafrobrasil.org.br/programacao-cultural/chamamento>. Outros documentos não serão considerados na avaliação.

5.2 - Se pessoa física individual ou representante de grupo ou coletivo sem constituição legal:

- a. Cópia digitalizada do RG e CPF;
- b. Apresentação de portfólio que comprove a experiência e atuação artística, no formato PDF em arquivo de até 10 mb;

5.3 - Se Pessoa Jurídica:

- a. Cartão CNPJ;
- b. Apresentação de portfólio que comprove a experiência e atuação artística, no formato PDF em arquivo de até 10 mb;

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 - Serão considerados os seguintes critérios para seleção:

- a. Experiência artística compatível com a modalidade artística objeto deste Edital, verificadas por meio do portfólio e demais informações constantes no formulário de inscrição;
- b. Análise e validação de toda a documentação solicitada no item 5;

O Museu Afro Brasil Emanuel Araújo valoriza a diversidade étnica (pessoas pretas, pardas, indígenas ou amarelas), de gênero (mulher, travesti, transgênero ou pessoa não-binária) e a inclusão de pessoas com deficiência. Caso a pessoa candidata se enquadre nos perfis acima descritos será necessário assinalar a alternativa de autodeclaração de etnia/cor e/ou gênero e/ou pessoa com deficiência no formulário de inscrição.

6.2 A Comissão se reserva o direito de analisar e assim deliberar a sua decisão, mediante a documentação recebida no ato da inscrição;

6.3 A decisão final da Comissão é soberana, respeitando os critérios presentes no edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta pela equipe curatorial do Museu Afro Brasil Emanuel Araújo e pelo menos duas pessoas não vinculadas à instituição que tenham reconhecida trajetória na área.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 - Após a análise prevista no item anterior, fundamentada nos critérios de seleção e posterior deliberação da Comissão, será selecionada 1 (uma) pessoa (física ou jurídica e/ou representante de coletivos, grupos ou cooperativas) que comprove atuação e experiência artística compatível com o edital para apresentar todas as informações solicitadas e sua respectiva documentação.

8.2 - O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de novembro de 2024, no site do Museu Afro Brasil Emanuel Araujo:

<http://museuafrobrasil.org.br/programacao-cultural/chamamento>

9. DA CONTRATAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1 Após divulgado o resultado deste Edital a pessoa selecionada será convocada para assinatura do Termo de autorização de uso de imagem dos trabalhos selecionados, correspondente aos dias de apresentação.

9.2 A pessoa ou grupo/coletivo selecionado receberá a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a título de autorização de uso de imagem dos trabalhos selecionados para projeção, mediante Termo específico, valor a ser depositado/transferido para conta informada no período de até 5 (cinco) dias úteis após realização do evento.

10. DA APRESENTAÇÃO

10.1: A pessoa selecionada se compromete a estar presente nos dias que antecedem a apresentação, para testes de projeção e ajustes necessários.

10.2 A pessoa selecionada se compromete a participar de reuniões online e presenciais com propósito de execução da projeção.

10.3 O Museu Afro Brasil Emanuel Araujo não se compromete com pagamento de transporte e alimentação, bem como custos de produção e/ou internet para tais encontros/reuniões.

10.4: O Museu Afro Brasil Emanuel Araujo se compromete com a disponibilização de equipamento necessário para a projeção mapeada em sua fachada.

11. DÚVIDAS

11.1 – Em caso de dúvidas sobre o conteúdo deste Edital e/ou utilização do sistema de

inscrição, as pessoas interessadas poderão entrar em contato pelo e-mail: faleconosco@museuafrobrasil.org.br, mencionando no assunto: Dúvidas - Edital 01/2024 ou preenchendo o formulário no site: <http://www.museuafrobrasil.org.br/fale-conosco>

11.2 - O prazo limite para o encaminhamento das dúvidas via email ou formulário é até o dia 04/11/2024, às 18h (horário de Brasília). Dúvidas enviadas após esse prazo não serão respondidas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O preenchimento do formulário de inscrição implicará a aceitação de todas as normas especificadas neste Edital.

12.2 - É de responsabilidade da pessoa participante todos os ônus da participação no Edital, incluídas possíveis despesas com cópias, envio e emissão de documentos.

12.3 - Após a inscrição, não será aceita qualquer alteração referente às informações fornecidas no sistema.

12.4 - Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas, o Museu poderá, a qualquer momento, excluir a inscrição, assim como anular o contrato eventualmente firmado.

12.5 - A Associação Museu Afro Brasil utilizará os dados pessoais submetidos pelas pessoas candidatas para o estritamente necessário à realização deste Edital, aplicando todas as medidas de segurança e confidencialidade previstas legalmente.

12.6 - A Associação Museu Afro Brasil se reserva o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, sem necessidade de justificativa, não implicando em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.7 - Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Diretoria da Associação Museu Afro Brasil.